

Lei 147

Autoriza o Poder Executivo a
receber em doação de Adeli-
no Piccoli e outras uma área de
terras de 5.985,6 m² -

Orestes Geller, Prefeito Municipal de Anchi-
ta, no uso de suas atribuições legais, faz saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art-1º - Autoriza o Poder Executivo
a receber de Adelino Piccoli e outras, uma área de
terras de 5.985,6 m² cinco mil novecentos e oitenta e
cinco metros e seis centímetros quadrados, destinada
a prolongamento das ruas Olinda e Tiradentes
e a abertura de uma rua entre os lotes urbanos
nº 71 a 80, nesta cidade, numa extensão de 200 m.
partindo da rua Tiradentes até a rua Olinda.

Art-2º - A presente Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anchi-
ta, em 1º de junho de 1968

Orestes Geller
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em junho de 1968
Diretor Geral